



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 108/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os n.ºs. 170, 191 e 194/2020 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a ser concedido conforme requerido na folha de pagamento do mês de Maio de 2020, aos seguintes servidores:

- Renato César Honke Martins – Motorista, Padrão 02, Classe B, Matrícula nº 434-0/4, no valor de R\$ 1.819,94 (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

- Silvia Viana – Professora de Educação Infantil, Nível 02, Classe B, Matrícula nº 571-1/1, no valor de R\$ 2.135,47 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- Vilmar dos Santos – Tesoureiro, Padrão 03, Classe B, Matrícula nº 570-3/1, no valor de R\$ 2.203,08 (dois mil, duzentos e três reais e oito centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, dos servidores acima especificados, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Abril de 2015 à Abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar na folha de pagamento do mês de Maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração